

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR LEI

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

INDICAÇÃO Nº /2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA JUVENTINO ROBERTO DA SILVA, BAIRRO PORTO DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de PAVIMENTAÇÃO na Rua Juventino Roberto da Silva, bairro Porto de Santana, neste Município. Esta solicitação se faz necessária para dar mais conforto e qualidade de vida aos moradores daquela Região.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini. 25 de novembro de 2021.

LEI

Vereador



